



DECRETO Nº 000085/18 de 8 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.500,00
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500,00
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.05 - SEGURANÇA PÚBLICA

03.05.06.183.0024.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.1.125-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

6.100,00

Superávit financeiro

7.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2018

PUBLICADO NO MURAL
de 08/08/18 a 07/09/18

Prefeito Municipal


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matricula 196 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

